à Comissão
Defiro
26/03/21

DATA	NÚMERO
22/03/2021	016

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REQUISITANTE DR	OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
147. Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste **148. Instituto Professora Hamilta de Educação e Cultura** **149. Federação Espírita do Estado da Bahia**	**HABILITADO**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No dia oito de março do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº **3881**, de 17/03/2020, reuniu-se na Sede do Mesa Brasil, situado na Avenida Jequitaia, Nº132, Água de Meninos, Salvador-Ba, para abertura dos envelopes para conferir e examinar os documentos referentes ao credenciamento em epígrafe. Foi dada continuidade a abertura constatando-se que **quatro** instituições atenderam ao chamado entregando os seus envelopes de "Habilitação" entre as datas 11.02.2021 a 15.03.2021 pelos meios estabelecidos no subitem 5.1 do edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento chamado até a primeira data estipulada de acolhimento de interessados, entregando os seus envelopes de "Habilitação" pelos meios estabelecidos no edital. Ato contínuo, o colegiado ao analisar os documentos apresentados. Ato contínuo, o colegiado ao analisar os documentos apresentados **decidiu por INABILITAR**: **Associação João de Deus** , por não apresentar a ficha de pré inscrição assinada, e **HABILITAR**: **Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste, Instituto Professora Hamilta de Educação e Cultura e Federação Espírita do Estado da Bahia** por atender todas as exigências do Edital. Ademais, segue a ordem de classificação das Instituições habilitadas.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste	147ª
Instituto Professora Hamilta de Educação e Cultura	148ª
Federação Espírita do Estado da Bahia	149ª
INSTITUIÇÕES INABILITADAS	
Associação Joao de Deus	

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Renata Araújo Espinheira
Renata Araújo Espinheira
Membro

Grace Amorim Pereira
Grace Amorim Pereira
Membro

Ariadna Mendes
Ariadna Mendes
Membro